Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 11 de maio de 2021 Ano I | Edição nº 48

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato de Contrato nº 30/2021 – Data da Assinatura 11/05/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: CAIO AMÊNDOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.853.164/0001-71.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, cujo objeto do contrato social seja serviços advocatícios, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Departamento de Licitação e Contratos pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) do Processo Licitatório nº 28/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 11 de Maio de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 16/2021
Processo nº 28/2021.
Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, cujo objeto do contrato social seja serviços advocatícios, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Departamento de Licitação e Contratos pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Adjudicada e Homologada: CAIO AMÊNDOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.853.164/0001-71, com o valor total de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 de Maio de 2021

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal